

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA PGR Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008, conforme anexos I a V a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

#### ANEXO I

##### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.181.278	14.526
Pessoal Ativo	1.766.736	4.849
Pessoal Inativo e Pensionistas	414.542	9.677
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	527.939	9
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	187.069	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	340.870	9
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.653.339	14.517
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.667.856	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	428.563.288	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ( IV/V ) * 100	0,39	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%	2.571.380	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%	2.442.811	

Fonte: SIAFI

Nota: Receita Corrente Líquida divulgada pela Portaria nº 41 de 22 de janeiro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

#### ANEXO II

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	313.009	
Pessoal Ativo	260.086	
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.923	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	77.139	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	38.233	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.906	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	235.870	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	235.870	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	428.563.288	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ( IV/V ) * 100	0,0550	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF e Decreto nº 6.334/2007) - 0,092%	394.278	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%	374.564	

Fonte: SIAFI



Nota: Receita Corrente Líquida divulgada pela Portaria nº 41 de 22 de janeiro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional.  
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

## ANEXO III

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	351.313	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.118
Caixa	0	Depósitos	45
Bancos	40	Restos a Pagar Processados	2.073
Conta Movimento	40	Do Exercício	1.163
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	910
Aplicações Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Outras Disponibilidades Financeiras	351.273		
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	350.971		
Recursos a Receber para Pagamento de RP	302		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	349.195
TOTAL	351.313	TOTAL	351.313
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			265.107
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			84.088

FONTE: SIAFI

## ANEXO IV

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Ministério Público da União	910	1.163	52.815	212.292	
TOTAL	910	1.163	52.815	212.292	

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

349.195

FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recursos Ordinários (00)	910	1.161	51.332	211.977	
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados (50)			19	57	
Contribuição Social sobre o Lucro Pessoas Jurídicas (51)		2		249	
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)			1.464		
Contribuição Patronal p/ Plano de Segur. Social Serv. (69)				9	
TOTAL	910	1.163	52.815	212.292	

FONTE: SIAFI

## ANEXO V

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL - MPU	VALOR	% SOBRE A RCL	RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.667.856	0,39	428.563.288
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,60%	2.571.380	0,60	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,57%	2.442.811	0,57	
DESPESA COM PESSOAL - MPDFT	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	235.870	0,0550	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,092%	394.278	0,0920	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,0874%	374.564	0,0874	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO- CESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	265.107	349.195	

Fontes: Demonstrativos Despesa com Pessoal, Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
Procurador-Geral da República

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Secretário-Geral

EDSON ALVES SÁ TELES  
Auditor-Chefe

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIAS REGIONAIS  
3ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório Investigatório nº 013/2003, instaurado por representação da COINTER da PRT/3ª Região, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, adequação do meio ambiente de trabalho, resolve, nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, § 1º da Lei 7347/85, instaurar INQUÉRITO CIVIL contra MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A., CNPJ 43.214.055/0001-07, com sede à Av. José Andraus Gassani, 5400, Distrito Indústria, Uberlândia, MG, CEP 38402-324. Determina-se, de início, a intimação da indiciada para que, em trinta dias, apresente cópias dos últimos relatórios de reavaliação anual do PCMSO e PPRa e as fichas de controle de entrega de EPI dos empregados cujos nomes se iniciem com a letra "F".

EMILIE MARGRET HENRIQUES NETTO

## PORTARIA Nº 49, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 228/2008 formulada por WELLINGTON DA LUZ e LUIS GONÇALVES BORGES, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, contratação sem concurso público, RESOLVE, nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, § 1º da Lei 7347/85, instaurar INQUÉRITO CIVIL contra PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO S/A., com filial em Uberlândia/MG à Rua do Prata, s/nº, morada nova, cep 38.400-000. Determina-se, de início, a ratificação da autuação e a intimação da indiciada para apresentar documentos em trinta dias.

EMILIE MARGRET HENRIQUES NETTO

## Tribunal de Contas da União

## PORTARIA Nº 96, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

Atualiza o valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no § 2º do art. 58 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º É fixado em R\$ 34.825,94 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), para o exercício de 2009, o valor máximo da multa a que se refere o art. 58, caput, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 17, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR

## PLENÁRIO

ATA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2009  
(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidente: Ministro Ubiratan Aguiar  
Representante do Ministério Público: Procurador-Geral, em substituição, Marinus Eduardo de Vries Marsico  
Secretário das Sessões: ACE Odilon Cavallari de Oliveira  
Subsecretária do Plenário: ACE Marcia Paula Sartori

À hora regimental, com a presença dos Ministros Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro, dos Auditores Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir ministro em virtude da aposentadoria do Ministro Guilherme Palmeira), Marcos Bemquerer Costa (convocado para substituir o Ministro Marcos Vilaça), André Luís de Carvalho (convocado para substituir o Ministro Valmir Campelo) e Weder de Oliveira (convocado para substituir o Ministro Walton Alencar Rodrigues) e do Representante do Ministério Público, Procurador-Geral, em substituição, Marinus Eduardo de Vries Marsico, o Presidente registrou a ausência justificada dos Ministros Marcos Vilaça, Valmir Campelo e Walton Alencar Rodrigues e declarou aberta a sessão ordinária do Plenário.

## HOMOLOGAÇÃO DE ATAS

O Tribunal Pleno homologou as Atas nºs 52 e 53, das Sessões Extraordinárias realizadas em 10 de dezembro de 2008 (Regimento Interno, artigo 101).

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

HOMOLOGAÇÃO DE DESPACHOS (v. inteiro teor em Anexo I a esta Ata)

O Plenário homologou os despachos proferidos pela Presidência nos processos nºs:

- TC-033.046/2008-0, TC-033.631/2008-0, TC-033.414/2008-8, TC-000.168/2009-6 e TC-032.202/2008-1, para adotar medida cautelar; e

- TC-000.933/2008-6, para alterar medida cautelar adotada em 4/11/2008.

COMUNICAÇÕES (v. inteiro teor no Anexo II a esta Ata)

## Da Presidência:

- Composição das Comissões Mistas de Cooperação Técnica, Científica e Cultural dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa e das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile para o exercício de 2009;

- Composição das Câmaras para o exercício de 2009;

- Composição das Comissões Permanentes de Regimento e de Jurisprudência para o exercício de 2009;

- Realização do 1º Curso de Capacitação à Distância para Conselheiros de Alimentação Escolar;

- Proposta, aprovada pelo Plenário, no sentido de determinar à Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag que inclua no planejamento de 2009 a realização de auditoria no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sobre os procedimentos adotados pelo órgão na fixação dos parâmetros que embasam os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; e

- Homologação de ajuste na composição das listas de unidades jurisdicionadas para o biênio 2009-2010, aprovado *ad referendum* em 19/12/2008.

## Do Ministro Benjamin Zymler:

- Convocação de Sessão extraordinária da 2ª Câmara para o dia 27 de janeiro, às 16 horas.